CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°58/2021

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES
REQUERIMENTO: PAULO X. JESUS, EDILSON DA SILVA E NEUZA RIBEIRO
REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** informações referente a Lei nº 1621/2019 que *Dispõe sobre a autorização do poder executivo municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica de iluminação pública, de propriedade da concessionarias de energia elétrica que os utiliza, e dá outras providências;*

- ✓ A presente Lei ora sancionada e publicada no Diário Oficial da Municipalidade no dia 06 de maio de 2019, ainda se encontra em vigor?
- ✓ A atual administração tem tomado às providencias cabíveis para que seja cumprido o que determina referida Lei?
- ✓ Caso negativo, quais os motivos que impedem ou impediram o cumprimento da Lei?
- ✓ Conforme determina o Art. 4° da Lei 1621/2019 a municipalidade já realizou este levantamento? Haja vista que a data que a Lei foi sancionada já ultrapassa os 60 dias.
- ✓ Observando o princípio da legalidade, a municipalidade tem previsão de cumprir o que rege a Lei supracitada?

Justificativa: O propósito desta Lei, tem a finalidade de arrecadar recursos que podem ser destinados a diversos setores da municipalidade, como Setor Social, Saúde e até mesmo empregados em infraestruturas para melhorar a cidade.

Sala das Sessões José Luiz Correia
10 de maio de 2021.

Paulo X. de Jesus
Vereador

Edilson da Silva
Vereador

Neuza G. Ribeiro Lodete
Vereadora